



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2021-2024

ERRATA II DO EDITAL

PROCESSO Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

CONSIDERANDO pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa VERO INTERNET;

CONSIDERANDO o intuito de viabilizar e ampliar a competitividade do certame;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor detalhar o objeto desde Edital.

DECIDE:

3. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

~~Ao item 01 aplicam-se às mesmas especificações do item 02, exceto aquelas que são exclusivas da rede dedicada~~

Leia-se agora:

Ao item 01 aplicam-se às especificações que seguem:

- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Suporte técnico no horário de expediente do local;
- Garantia de 80% da banda contratada
- A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, inclusive roteadores e repetidores de sinal;
- Após a implantação do link, solicitações de instalação, retirada e alteração de características físicas já existentes, incluindo as configurações em equipamentos de comunicação de dados decorrentes dessas mudanças, dar-se-ão através de solicitações formais por parte do Contratante, sendo que estas solicitações deverão ser executadas pela Contratada em, no máximo, 30 (trinta) dias.
- Após o início oficial de operação do link contratado, quaisquer demandas de configuração em equipamento de comunicação de dados, não decorrentes de solicitações descritas na subcláusula anterior, deverão ser realizadas pela Contratada em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2021-2024

- A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas etc).
- Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra-óptica, como meio de acesso, vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso;
- O local de instalação dos Links que trata o Item 01 será informado junto a Ordem de Serviço, restringindo-se ao perímetro Urbano desde Município, acrescido dos distritos Pedra do Sino e Hermilo Alves.

EXCLUIR os trechos que seguem tachados:

~~O Link Dedicado de 300 Mb com a Internet deve ser entregue no Ponto Central com redundância através de 2 (duas) conexões distintas entre o ponto de presença da Empresa e o Ponto Central. A conexão que ficar como a de “backup” deverá suportar no mínimo 100% (cem por cento) da velocidade de 300 Mb. Neste Link de Backup/Contingência a Empresa poderá ficar no máximo em 24hs.~~

Características Mínimas solicitadas:

- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- ~~• Garantia total da banda contratada com redundância;~~

Inoperância:

- ~~• Quando da ocorrência de inoperância e a responsabilidade for da contratada, será considerada a contagem de inoperância no período de 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano.~~

INSERIR os trechos que seguem Sublinhados:

Atraso:

- A aferição se dará por meio da ferramenta de aferição do PFSense que considera como pontos finais o gateway da WAN e o próprio PFSense.

Casos excepcionais deverão ser tratados de comum acordo com a Prefeitura. Quando o prazo mínimo de cinco dias de comunicação não for obedecido, ou a Prefeitura não for informada, incorrerá em penalidade;

A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - pela inexecução total ou parcial do acordado através da Nota de Empenho ou Contrato, garantida a defesa prévia:

a) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou Contrato.

b) advertência;



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2021-2024

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que o certame Processo Licitatório 024/2021 Pregão Presencial 022/2021 ocorrerá em nova data, tendo como data dia 07 de abril de 2021, às 13h30min no horário de Brasília.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 22 de março de 2021

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro Oficial.